



Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo


## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

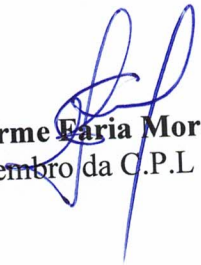
Aos vinte dias do mês de setembro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas relativas à Tomada de Preços nº 012/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da nova Unidade de Saúde APS10 ESF 2 EQUIPES, no centro do Município de Santa Maria de Jetibá. Foram declaradas habilitadas na primeira fase as empresas: **Ádige Arquitetura e Engenharia Ltda, Campos Locações e Serviços Ltda, AML Obras e Construções Ltda, Fortaleza Engenharia e Construções Ltda, Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, VTR Construções e Serviços Ltda, J & J Construções Locações e Serviços Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda.** A empresa **Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda** requerendo a inabilitação de todas as demais licitantes, exerceu seu direito recursal, o qual teve provimento negado, conforme decisão do Prefeito Municipal (fls. 1176). Abertos os envelopes contendo as propostas, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Ádige Arquitetura e Engenharia Ltda – R\$ 2.635.649,09 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais, nove centavos), Campos Locações e Serviços Ltda – R\$ 2.593.965,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos), AML Obras e Construções Ltda – R\$ 2.421.905,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais, sessenta centavos), Fortaleza Engenharia e Construções Ltda – R\$ 2.360.308,06 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e oito reais, seis centavos), Inovar Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda – R\$ 2.233.362,23 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais, vinte e três centavos), VTR Construções e Serviços Ltda – R\$ 2.043.057,40 (dois milhões, quarenta e três mil, cinquenta e sete reais, quarenta centavos), J & J Construções Locações e Serviços Ltda – R\$ 2.186.810,02 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais, dois centavos) e **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 2.037.292,06 (dois milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais, seis centavos).** A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta não apresentou qualquer irregularidade, constatação realizada após sua análise por engenheiro do quadro do município, senhor Guilherme Faria Moreira. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais**

8



nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Guilherme Faria Moreira**  
Membro da C.P.L

# CÁLCULO DA EXEQUIBILIDADE TOMADA DE PREÇOS 012/2023

70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS COMO VALOR SEJA SUPERIOR A
50% DO ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO
<b>1619830,648</b>

70% do valor orçado pela Administração 1.868.342,46

EMPRESA LICITANTE	VALOR
Ádige Arquitetura e Engenharia Ltda	R\$2.635.649,09
Campos Locações e Serviços Ltda	R\$2.593.965,80
AML Obras e Construções Ltda	R\$2.421.905,60
Fortaleza Engenharia e Construções Ltda	R\$2.360.308,06
Inovar Serviços de Engenharia e Consultor	R\$2.233.362,23
VTR Construções e Serviços Ltda	R\$2.043.057,40
J & J Construções, Locações e Serviços Ltda	R\$2.186.810,02
Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda	R\$2.037.292,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.512.350,26</b>
<b>PARTICIPANTES</b>	<b>8</b>